

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 02/2022

SEI Nº. 0022363-88.2022.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E O BANCO DO BRASIL S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, órgão do Poder Judiciário Federal responsável pela organização das eleições no Estado de PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.790.065/0001-00, situado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife/PE - CEP 52010-904, doravante denominado **TRE-PE** e neste ato representado por sua Diretora-geral em exercício, Roberta Karine de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o n. 033.472.194-65, nos termos da Portaria 971/2022 TRE-PE/PRES, publicada no DJE em 22/11/2022, e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, n, da PORTARIA N. 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 250, de 09/12/2021, p. 02-05, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com domicílio e sede em Brasília (DF), no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 5, Bloco B, Edifício Banco do Brasil - Asa Norte, CEP 70040-912, doravante denominado **BANCO** e neste ato representado por Bruno Vieira da Cunha, inscrito no CPF sob o n. 035.732.694-60, de acordo com o substabelecimento lavrado no 8º Tabelionato de Notas do Recife (doc SEI n. 2062349), vêm aditar o Acordo de Cooperação Técnica 02/2022 – TRE/PE, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. Alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

Para perfeito entendimento e interpretação deste ACORDO, os seguintes termos e expressões, quando grafados em caixa alta, terão os significados abaixo indicados, aplicáveis para o singular e para o plural:

ARQUIVO ELETRÔNICO: intercâmbio eletrônico de informações, realizado entre o **TRE-PE** e o **BANCO** por meio do **BB DIGITAL**, para encaminhamento dos dados dos pagamentos e de cancelamentos a serem realizados.

BB DIGITAL: canal de autoatendimento eletrônico, no ambiente internet, que permite o envio de **ARQUIVO ELETRÔNICO** para a realização dos serviços de pagamento descritos neste **ACORDO**.

COLABORADOR: pessoa física indicada pelo **TRE-PE**, em favor da qual é remetido o **BENEFÍCIO**.

BENEFÍCIO: representa o recurso e/ou valor disponibilizado pelo **TRE-PE** ao **COLABORADOR**, a título de alimentação.

LISTA DE PAGAMENTOS: lista que conterá as informações dos pagamentos como nome da lista, data de pagamento e dados bancários para débito. Na **LISTA DE PAGAMENTOS** será anexado o **ARQUIVO ELETRÔNICO**."

CHAVE PIX CPF: identificador dos dados bancários (banco, agência, conta, nome completo) a partir do CPF cadastrado junto ao Banco Central do Brasil.";

1.2. Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ACORDO, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"O presente **ACORDO** tem por objeto a operacionalização do pagamento do auxílio-alimentação aos **COLABORADORES convocados para as Eleições 2022, quando da realização tanto do 1º turno quanto do 2º turno (se houver)**, mediante a transferência financeira do **TRE-PE** ao **BANCO**, por Ordem Bancária (OB), por meio de informações contidas no **ARQUIVO ELETRÔNICO** de pagamento enviado pelo **TRE-PE** ao **BANCO** e mediante **transferência financeira via PIX do CPF do beneficiário, independente da Instituição Financeira**, conforme regras e condições previstas neste **ACORDO**, observado o detalhamento constante do Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO), o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição. "

1.3 Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODALIDADES DE PAGAMENTO, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODALIDADES DE PAGAMENTO

O BANCO se compromete a realizar os pagamentos de acordo com informações contidas no ARQUIVO ELETRÔNICO de pagamento enviado pelo TRE-PE, a partir do CPF do COLABORADOR informado, na modalidade:

I - Pix Chave CPF: os pagamentos serão realizados na chave Pix CPF do CPF beneficiário, independente da Instituição Financeira."

1.4 Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA CHAVE PIX CPF, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA CHAVE PIX CPF

"O TRE-PE se responsabilizará em informar :

" I- Aos seus BENEFICIÁRIOS, a necessidade de cadastrar a chave Pix CPF na sua Instituição Financeira."

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O processo de cadastramento da chave Pix CPF pode não ser imediato. Caso haja demora no cadastramento, o BENEFICIÁRIO deverá entrar em contato com seu banco. O processo de cadastramento da chave Pix CPF pode não ser imediato. Caso haja demora no cadastramento, o BENEFICIÁRIO deverá entrar em contato com seu banco.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O BANCO não se responsabilizará pela impossibilidade de cadastramento da Chave Pix CPF por parte do BENEFICIÁRIO."

1.5 Inclusão do ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Roberta Karine de Azevedo

CPF/MF 033.472.194-65

Diretora-geral em exercício

BANCO DO BRASIL S.A.

Bruno Vieira da Cunha

CPF/MF 035.732.694-60

Gerente do Escritório Setor Público

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Antonio José do Nascimento

CPF/MF 618.291.294-49

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO**

Trata-se do detalhamento dos procedimentos a serem adotados para a operacionalização do pagamento do auxílio-alimentação aos COLABORADORES, convocados pelo TRE-PE para a realização das Eleições 2022, por meio de pagamento via PIX CPF.

1. Os COLABORADORES são os mesários, apoio logístico, motoristas e voluntários que atuarão na Comissão de Votação Paralela pelo TRE-PE.
2. A forma de pagamento a ser processada no presente Acordo de Cooperação Técnica será a seguinte:

Pagamento através de PIX CPF, mediante informações prestadas pela SEBEN em planilha própria fornecida pelo Banco e anexada à plataforma do Banco do Brasil.

3. A estimativa do número de COLABORADORES a serem convocados pelo TRE-PE para as Eleições 2022 será de no máximo 100 mil, podendo haver decréscimo em razão da necessidade de agregação de seções eleitorais definida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou eventual redução do número de COLABORADORES por determinação superior.
4. O valor a ser concedido para crédito através do PIX CPF para cada um dos COLABORADORES convocados pelo TRE-PE, nas Eleições 2022, será de R\$ 10,00 (dez reais), no segundo turno.
5. O TRE-PE fornecerá ao BANCO os dados dos COLABORADORES que farão jus aos créditos através do PIX CPF (nome, CPF, valor do auxílio-alimentação).
6. O TRE-PE emitirá a ordem bancária (OB) em favor do BANCO do montante necessário à emissão da totalidade dos créditos aos seus COLABORADORES, até o dia 11/11/2022.
7. Encaminhadas as planilhas ao Banco do Brasil pela SEBEN, o Banco fará o crédito em até 2 dias úteis, do recebimento das mesmas.
8. O BANCO emitirá relatório e encaminhará para a SEBEN dos pagamentos efetivamente realizados como também informar os CPF inválidos ou com restrições para que sejam providenciados os ajustes necessários para seus efetivos pagamentos até no máximo 30.11.2022.
9. Os valores integrais dos créditos dos COLABORADORES que não informaram seu PIX CPF até 1 dia anterior ao prazo máximo constante do item anterior (8) serão restituídos pelo BANCO, ao TRE-PE, por meio de guia de recolhimento da União – GRU, no prazo de 5 dias úteis após o término do prazo máximo (30.11.22).
10. O TRE-PE enviará a GRU ao BANCO para restituição dos valores não utilizados, dentro do prazo estipulado no item 9, até 07.12.22.

11. O BANCO se compromete a eliminar, ao término da vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica, os dados pessoais transferidos pelo TRE-PE dos COLABORADORES referidos no item 5.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Roberta Karine de Azevedo

CPF/MF 033.472.194-65

Diretora-geral geral em exercício

BANCO DO BRASIL S.A.

Bruno Vieira da Cunha

CPF/MF 035.732.694-60

Gerente do Escritório Setor Público



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 22/11/2022, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VIEIRA DA CUNHA-CPF 035.732.694-60-GERENTE DO ESCRITÓRIO SETOR PÚBLICO-BANCO DO BRASIL S/A, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 22/11/2022, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 22/11/2022, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2063486** e o código CRC **8293ACE9**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070010**

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 0022363-88.2022.6.17.8000.

Não se Aplica. Nº 2/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Alteração da cláusula primeira - das definições; alteração da cláusula segunda - do objeto do acordo; alteração da cláusula terceira - das modalidades de pagamento; alteração da cláusula quinta - da chave pix cpf; e inclusão do anexo único - plano de trabalho. Vigência: 22/11/2022 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 0021390-09.2022.6.18.8000. CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PI - CNPJ: 03.778.391/0001-68. OBJETO: contratação do curso "Pleno Atendimento às Pessoas com Deficiência", solicitada pelo Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão - NSA, modalidade presencial, com carga horária de 8 h/a, para qualificação de 35 servidores. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.540,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Capacitação - CAPPAC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/11/2022.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÕES ELETRÔNICOS**

Procedimento Licitatório nº 51/2022. Pregão Eletrônico. Processo SEI 0004045-30.2022.6.18.8000. OBJETO: aquisição de material permanente (aparelho telefônico, fogão, micro-ondas, geladeira, frigobar, cafeteira, bebedouro). RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagraram-se vencedoras as empresas QUERUBIM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.191.212/0001-90, item 3, no valor total de R\$ 8.359,95; CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 43.684.445/0001-40, item 5, no valor total de R\$ 32.399,50; MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.519.684/0001-82, itens 6 e 7, nos valores totais de R\$ 3.420,00 e R\$ 890,00, respectivamente; SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 44.660.577/0001-03, item 8, no valor total de R\$ 18.000,00 (itens 1, 2 e 4 foram cancelados na fase de julgamento). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.069,45. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/11/2022.

Procedimento Licitatório nº 40/2022. Pregão Eletrônico SRP. Processo SEI nº 0011993-23.2022.6.18.8000. OBJETO: formação de registro de preços para aquisição de material de consumo. VALOR TOTAL: R\$ 28.416,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2022. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

ITEM	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNITARIO
1	CELSE LUIZ MOREIRA DA COSTA	400 und	R\$ 7,28
2	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA	400 und	R\$ 1,91
3	C L BESERRA & CIA LTDA	400 und	R\$ 3,44
4	M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA	300 und	R\$ 6,46
5	C L BESERRA & CIA LTDA	200 und	R\$ 19,00
6	MERCADINHO SANTANA LTDA	1500 und	R\$ 6,76
7	CELSE LUIZ MOREIRA DA COSTA	300 und	R\$ 8,07
8	CELSE LUIZ MOREIRA DA COSTA	600 und	R\$ 1,50
9	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME	20 und	R\$ 52,00
10	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME	20 und	R\$ 52,00
11	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	20 und	R\$52,25
12	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME	20 und	R\$ 52,00

Des. ERIVAN LOPES

Presidente do Tribunal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 0021390-09.2022.6.18.8000. CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PI - CNPJ: 03.778.391/0001-68. OBJETO: Workshop "Pleno Atendimento às Pessoas com Deficiência", modalidade presencial, com duração de 8 (oito) horas, para 35 (trinta e cinco) pessoas, conforme solicitação do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão - NSA. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.540,00 (mil, quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Capacitação - CAPPAC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/11/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 2775/2022; 2) Espécie: Inexigibilidade de Licitação; 3) Objeto: Capacitação (Curso "Auditoria Interna no Poder Judiciário com Base nas Resoluções CNJ 308 e 309 - Teoria e Prática"); 4) Favorecido: CURSO LOUREIRO LTDA. - Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP) (CNPJ: 18.735.319/0001-20); 5) Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993; 6) Valor: R\$ 24.960,00; 7) Autorização: Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral do TRE/RN, em 10/11/2022; 8) Ratificação: Desembargador Cornélio Alves, Presidente do TRE/RN, em 22/11/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor e preço total: Airless Pinturas BC Ltda., R\$ 134.500,00.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc nº 2022.0.000036214-0 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 67/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRE/RJ. Fornecedor: Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ: 21.306.287/0001-52) Item 1 - R\$ 1.390,00; Item 2 - R\$ 730,00; Item 3 - R\$ 740,00; Item 4 - R\$ 1.140,00; Item 5 - R\$ 680,00. Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. (CNPJ: 86.729.324/0002-61) Item 6 - R\$ 2.850,00; Item 7 - R\$ 1.902,00. E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis Eireli (CNPJ: 22.228.425/0001-95) Item 8 - R\$ 2.150,00; Item 9 - R\$ 2.150,00; Item 10 - R\$ 996,38; Item 11 - R\$ 996,38. Office do Brasil Importação e Exportação Eireli (CNPJ: 11.094.173/0001-32) Item 12 - R\$ 640,00; Item 13 - R\$ 640,00. Mundial Refrigeração Eireli (CNPJ: 27.390.535/0001-72) Item 14 - R\$ 1.232,27. CH3 Comércio e Negócios Ltda. (CNPJ: 43.684.445/0001-40) Item 15 - R\$ 1.301,00. Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli (CNPJ: 32.191.212/0001-90) Item 17 - R\$ 574,00; Item 18 - R\$ 574,00. A especificação completa dos itens encontra-se no inteiro teor das atas divulgadas no sítio da internet do TRE/RJ (www.tre-rj.jus.br).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda. CNPJ da Contratada: 21.748.841/0001-51. Objeto: Fornecimento de subscrição, pelo período de 12 (doze) meses, de 15 (quinze) licenças de uso completas do software Adobe Creative Cloud para Equipes. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. N. do Empenho: 2022NE000980. Data do Empenho: 21/11/2022. Valor: R\$ 77.308,65. Data da assinatura: 22/11/2022. Vigência: a partir da assinatura até o término da subscrição anual. Pregão n. 086/2022. Contrato n. 108/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n. 41.013/2022. Objeto: Participação de servidores do TREC no Programa Road of Skills - Módulos FRST, da empresa FRST - Falconi Road of Skill and Talents, com vista a conhecer a metodologia mencionada visando a implantação do Plano de Sucessão neste órgão. Contratada: FRST FALCONI ROAD OF SKILLS AND TALENTS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA. CNPJ n. 34.639.121/0001-08. Valor total: R\$ 14.292,00. Nota de Empenho: 2022NE000981. Data de emissão: 21/11/2022. Fundamentação Legal: art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem 79. Reconhecimento: Geraldo Luiz Savi Junior - Secretário de Administração e Orçamento, em 17/11/2022. Ratificação: Gonsalo Agostini Ribeiro - Diretor-Geral, em 18/11/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n. 53.944/2022. Objeto: Inscrição de servidora do TREC no curso "Como Elaborar o Parecer Jurídico na Prática: Técnicas para a Elaboração". Contratada: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA. CNPJ n. 23.880.650/0001-74. Valor total: R\$ 1.890,00. Nota de Empenho: 2022NE000985. Data de emissão: 22/11/2022. Fundamentação Legal: art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem 48. Reconhecimento: José Luiz Sobierajski Junior - Secretário de Administração e Orçamento e.e., em 21/11/2022. Ratificação: Geraldo Luiz Savi Junior - Diretor-Geral substituto, em 21/11/2022.

AVISO DE PENALIDADE

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Marcos Roberto Pereira Comercial, CNPJ n. 29.080.189/0001-51, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores), com base no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, no art. 2º, inc. II do § 2º, da Portaria P n. 136/2021 e nos subitens 12.1, "b", e 12.1.1, "b", do Edital do Pregão n. 074/2022, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 49.091/2022.

Florianópolis, 4 de novembro de 2022.
Des. LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN
Presidente do Tribunal

AVISO DE PENALIDADE

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Nelson Antonio Romitti EIRELI, CNPJ n. 05.655.939/0001-08 as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores), com base no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, no art. 2º, inc. II do § 2º, da Portaria P n. 136/2021 e nos subitens 12.1, "b", e 12.1.1, "b", do Edital do Pregão n. 074/2022, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 49.089/2022.

Florianópolis, 3 de novembro de 2022.
Des. LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN
Presidente do Tribunal

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 86/2022

Objeto: Contratação de subscrição, pelo período de 12 (doze) meses, de 15 (quinze) licenças de uso completas do software Adobe Creative Cloud para Equipes, com suporte ao idioma português (Brasil). Data do julgamento: 18/11/2022. Empresa vencedora: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE
Pregoeira

(SIDECA - 23/11/2022) 070020-00001-2022NE999999